CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 550 / 2019

REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA MINISTRO ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale dois redutores de velocidade na Rua Ministro Adauto Lúcio Cardoso, bairro Jardim América.

J u s t i f i c a t i v a:

Uma abaixo-assinado acompanha esta indicação mostrando a preocupação dos moradores com a velocidade perigosa de alguns condutores que passam pela rua.

Rio Pomba/MG, 04 de outubro de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: 07/10/2019, 18h30min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 14/10/2019. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 21/10/19